



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 050/2018, de 16 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2018 – CARAÚBAS**, de 16 de março de 2018, que solicita atualização do Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas.

Art. 2º Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Jéssica Girlaine Guimarães Leal**.

Art. 3º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado de Curso composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 121/2017**, de 14 de abril de 2017: **Maria Ghisleny de Paiva Brasil, Jéssica Girlaine Guimarães Leal, Isabelle Pinheiro Fagundes, Niáscara Valesca do Nascimento Souza, Vanessa de Oliveira Carvalho**;

II – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Sunamita Fernandes da Silva** (titular), **Girleudo de Sena** (suplente).

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação